



RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG**, por meio da Comissão nomeada pela Portaria nº 016/2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para fazer constar, de forma expressa, a possibilidade de comprovação de experiência profissional mediante registros na Carteira de Trabalho, física ou digital.

Onde se lê no item 3.15:

“Para fins de comprovação de experiência profissional, na respectiva área de contratação, os candidatos poderão apresentar contrato de trabalho, o qual disponha sobre o período do contrato e/ou CTPS.”

Leia-se:

“Para fins de comprovação de experiência profissional, na respectiva área de contratação, os candidatos poderão apresentar contrato de trabalho que disponha sobre o período do vínculo e/ou os registros constantes na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em sua forma física ou digital, sendo aceitos, para este fim, os apontamentos eletrônicos extraídos da Carteira de Trabalho Digital, desde que permitam a identificação do empregador, do período trabalhado e da função exercida.”

Fica ainda acrescido o seguinte item ao Edital:

3.15.2 – Os registros constantes na Carteira de Trabalho Digital possuem a mesma validade jurídica da Carteira de Trabalho física, nos termos da legislação trabalhista vigente, sendo plenamente admitidos como documento comprobatório de experiência profissional neste Processo Seletivo Simplificado.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026, que seguem em pleno vigor.

Dores do Indaia/MG, 14 de janeiro de 2026.

Lisa Amanda de Oliveira

Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 016/2026